

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. CAPITÃO ALDEN)

Requeiro, nos termos do Regimento Interno, aprovação de Moção de Repúdio ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Flávio Dino, por suas declarações referentes à reconsideração da adesão da República Federativa do Brasil como membro do Tribunal Penal Internacional (TPI), no último dia 13 de setembro.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno, aprovação Moção de Repúdio ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Flávio Dino, por suas declarações referente a reconsideração da adesão da República Federativa do Brasil como membro do Tribunal Penal Internacional (TPI), no último dia 13 de setembro.

JUSTIFICAÇÃO

A declaração do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, sobre a possível revisão da adesão do Brasil ao Tribunal Penal Internacional (TPI), requer uma resposta firme por parte deste Parlamento, especialmente, desta respeitável Comissão. Sua declaração lamentável foi uma resposta à afirmação do Presidente Lula de que o presidente da Rússia, Vladimir Putin, não seria preso se decidisse visitar o Brasil durante o encontro da Cúpula do G20, que ocorrerá em dezembro deste ano. É importante



ressaltar que ainda março, o Tribunal Penal Internacional emitiu mandados de prisão contra o chefe do Kremlin por crimes de guerra na Ucrânia.

Em entrevista concedida à CNN¹, o renomado jurista Dr. Miguel Reale enfatizou a importância do Tribunal Penal Internacional (TPI) na defesa dos direitos humanos, informando que a adesão do Brasil ao TPI é uma cláusula pétrea e não pode ser alterada nem por emenda constitucional.

A Ex-juíza Sylvia Steiner, a única brasileira a ter feito parte do TPI, explicou ainda que, em conformidade com as obrigações constitucionais, se Vladimir Putin ou qualquer outra pessoa sujeita a um mandato de prisão do TPI entrar no território brasileiro, é dever do Estado entregá-lo à jurisdição do tribunal internacional, sob pena de ser responsabilizado pela Corte Internacional.

Por todas essas razões, peço aos pares que aprovelem a presente moção de repúdio, reafirmando nosso comprometimento com a justiça internacional e a promoção dos direitos humanos.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado CAPITÃO ALDEN

¹ <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/adesao-do-brasil-ao-tpi-e-clausula-petrea-nao-pode-ser-alterada-dizem-especialistas/>

